



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

TERMO DE SELEÇÃO

Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil para, a produção de habitação de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

1. O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, concluído o processo de seleção instituído pelo **CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/2024**, declara selecionada a empresa da construção civil, abaixo qualificada:

• Empresa: MORAES & FERREIRA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - EPP
Valor total do Empreendimento: R\$ 10.679.928,63 (dez milhões, seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos).
Valor da Unidade Habitacional: R\$ 177.998,81 (cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).

2. A empresa selecionada deverá apresentar na Instituição Financeira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento deste Termo, a proposta selecionada neste chamamento, contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do FAR.

3. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constante no item anterior, ou caso não seja aprovada na análise realizada pela Instituição Financeira, a critério do MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, o presente TERMO DE SELEÇÃO será CANCELADO, podendo o município convocar a empresa classificada em segundo lugar nesse processo de seleção e assim sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação junto a Instituição Financeira

NAVIRAÍ-MS, 11 de Março de 2024


Rhaiza Rejane Neme de Matos
Prefeita Municipal de Naviraí - MS


Gessé da Silva Andrade
Presidente da Comissão de Seleção
Conforme Portaria nº. 018/2024


Eder Felipe Souza Lima
Superintendente de Habilitação Popular e Regularização Fundiária e
Ordenador de Despesas - Conforme Decreto nº. 131/2023

Recebi em ____/____/____.

NOME:

EMPRESA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - MCMV, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR. Empresa Vencedora: MORAES & FERREIRA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - EPP, CNPJ: 17.416.977/0001-97. Item: 001. ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido pela C.P.L. ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024. Eder Felipe Souza Lima, Superintendente de Habitação Popular e Regularização Fundiária e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 131/2023.

Naviraí-MS, 12 de março de 2024.
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

TERMO DE SELEÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público que concluiu a seleção de empresa no ramo da construção civil, instituído pelo CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/2024 PROCESSO Nº 001/2024, o qual tem como Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - MCMV, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR. declara selecionada a Empresa: MORAES & FERREIRA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - EPP, CNPJ: 17.416.977/0001-97. Eder Felipe Souza Lima, Superintendente de Habitação Popular e Regularização Fundiária e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 131/2023

Naviraí-MS, 12 de março de 2024.
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

Julgamento dos Documentos de Proposta e Aviso de Abertura de Prazo de Recursos. Processo Administrativo nº 089/2023 - Concorrência nº 001/2023.

O Município de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste, informar o resultado do julgamento dos documentos de PROPOSTA referente à licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2023.

Após análise minuciosa dos documentos, por atender todas as normas do Edital, a CPL declarou como vencedora a empresa RELEVO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 19.431.243/0001-02, com menor valor global de R\$ 5.591.855,33 (Cinco Milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos). Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento, nos termos do art. 109, da Lei Fed.8.666/93.

Rio Negro-MS, 11 de março de 2024.
FÁBIO SILVA ASSUNÇÃO
Presidente da Comissão de Licitação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTEAVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Processo Administrativo nº 01 / 2024

ANULO com fundamento no "caput" do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021 o Processo Administrativo nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024 por atos de ilegalidade decorrente de justificativa. Considerando a publicação do ato, fica INTIMADO todos os licitantes para que, se desejarem, ingressem com seus recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 71, § 3º, da Lei 14.133/2021.

Campo Grande - MS, 5 de março de 2024.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Presidente do CIDECOL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 50/2024

MUNICÍPIO DE ALTEROSA - MG, Processo Licitatório 50/2024, Pregão Presencial 11/2024.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE ALTEROSA, POR EMPREITADA GLOBAL. A Sessão Será Realizada No Dia 26 de Março de 2024 às 08h00min. Entrega de Envelopes Será Até As 07h50min do Dia 26 de Março de 2024.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL NA SEDE DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 16h00min, PELO E-MAIL: compras@alterosa.mg.gov.br OU NO SITE: www.alterosa.mg.gov.br.

Alterosa - MG, 12 de março de 2024.
SIMONE APARECIDA NOGUEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2023

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas - MG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento, vem COMUNICAR E TORNAR PÚBLICO A RETOMADA DO PROCESSO LICITATÓRIO, com a publicação de Edital Retificado e sequência do processo em epígrafe, CUJO O OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES HABITACIONAIS DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.

O PRAZO SERÁ REINICIADO; COM NOVA ENTREGA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA para o dia 01 de abril de 2024 às 09:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

AOS INTERESSADOS, DEMAIS INFORMAÇÕES BEM COMO EDITAL RETIFICADO COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO NO SITE: <http://www.alvoradademinas.mg.gov.br> - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-MAIL: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br e/ou licitacaoalvoradademinas@gmail.com OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (31) 3862-1121 e 99741-8082 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 12 de março de 2024.
GILMAR SILVA MOURÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
EDITAL Nº 1/2023

O Município de Angelândia/MG torna público a Revogação do Edital nº 01/2023 do Concurso público. Inscrição: 08/04/2024 a 08/05/2024, Prova: 15 e/ou 16/06/2024 pelo Decreto nº 833/2024. Informações: <https://portal.imeso.com.br/>.

Angelândia-MG, 12 de março de 2024.
JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 09.151/2023. Processo 218/2023. O Município e a empresa Casa 500 materiais de construção LTDA EPP, valor global: R\$ 12.362,85; Direta Materiais Hidráulicos LTDA, valor global: R\$ 52.500,00; Fertela Industria e Comércio de Telas e Ferragens EIRELI, valor global: R\$ 76.860,00; Global Distribuição e Serviços, valor global: R\$ 1.550,00; Madeigon EIRELI ME, valor global: R\$ 336.729,00; firmam aquisição de materiais de construção e ferragens para manutenção e pequenos reparos nos prédios das diversas secretarias e órgãos conveniados da Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Prazo de vigência: 6 meses. Assinatura: 08/01/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tomada de Preços 02.001/2023. Processo 029/2023. O Município e Roberta Karoline Pereira Barbosa, firmam aditamento ao contrato celebrado 29/03/2023, com prazo de execução 29/01/2024 e prazo de vigência: 29/04/2024, readequando os quantitativos da planilha de execução com acréscimo de 15,34% do valor contratual. Assinatura: 26/01/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.008/2024

Processo 010/2024.

O Município torna público a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de hospedagem externa de equipamentos de TI, no regime de colocation, em ambiente de datacenter, serviços de comunicação de dados ponto a ponto lan-to-ian (MPLS), link dedicado com IP válido, fornecimento de internet via fibra ótica, com acesso à intranet utilizando VPN para interconexão segura entre os pontos da Prefeitura Municipal de Araxá/MG. Acolhimento das propostas 14/03/2024 a partir das 17:00 horas até 02/04/2024 às 08:30 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 02/04/2024 às 08:35 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

Edital disponível nos sites: www.licitanet.com.br e www.araxa.mg.gov.br no dia 14/03/2024. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

Em 12 de março de 2024.
RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

PRC 027/2024

O Município de Arceburgo/MG torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 017/2024, com fulcro no Art. 54, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e publica o seguinte objeto: registro de preços consignado em ata pelo prazo de 12 meses para eventual fornecimento de diversos materiais para manutenção das atividades de prédios e serviços públicos.

A sessão para o recebimento e a abertura das propostas será às 08h40min do dia 04/04/2024 pela plataforma AMM Licita.

Esclarecimentos: Plataforma AMM Licita.

Arceburgo-MG, 11 de março de 2024;
GILSON PEREIRA DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2024

O Município de Bela Vista de Minas/MG torna público a Publicação de Edital da licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2024 - Processo 36/2024. Julgamento Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Transporte Escolar, com 06 veículos, com capacidade mínima de 42 passageiros, com até 15 anos de uso, para atender o ano letivo de 2024. Data: até as 09h29min do dia 26/03/2024. Início da sessão e disputa de preços: 26/03/2024 às 09h30min. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: portal AMM LICITA <https://ammlicita.org.br/> Telefone de contato: (31) 3853-1271/1272 Obtenção do edital: www.belavistademinas.mg.gov.br.

Bela Vista de Minas, 11 de março de 2024.
SAMANTHA APARECIDA AVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita



PREFEITURA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra – **Objeto:** SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – MCMV, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR. **Empresa Vencedora:** MORAES & FERREIRA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA – EPP, CNPJ: 17.416.977/0001-97. **Item:** 001. **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024.

Naviraí – MS, 12 de março de 2024.

Rhaiza Rejane Neme de Matos

Prefeita Municipal de Naviraí-MS

Éder Felipe Souza Lima

Superintendente de Habitação Popular e Regularização Fundiária e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 131/2023

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.001/2024

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21**, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO Nº.002/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº.001/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ANTONIO HERNANDES 17757681120, PARA PRESTAR SERVIÇOS MUSICAIS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 84/2024.

EMPRESA CONTRATADA: ANTONIO HERNANDES 17757681120, inscrito no **CNPJ: 19.584.808/0001-91**.**LOTE:** 001 - **ITEM:** 001.**PERFAZENDO O VALOR TOTAL:** R\$ 29.640,00(vinte e nove mil e seiscentos e quarenta reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FDO. MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS - Dotação: 04.01.00 08.244 0505 2.037 - 3 .3.90.39. 99 .00.00 (R 4730).**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 12 de março de 2024.**LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI**

Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas

Conforme Decreto nº 0 12 /2021

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 21, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Declara ponto facultativo nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal no dia **28 de março de 2024**, quinta-feira da **Semana Santa**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto Especial do Estado de Mato Grosso do Sul n.º 0 2, de 17 de janeiro de 2024, que determina como ponto facultativo o dia **28 de março de 2024** ;

Considerando que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos de administração pública municipal no dia **28 de março de 2024 – quinta-feira**, além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições e órgãos da administração pública do Município, no dia **28 de março de 2024 – quinta-feira da Semana Santa** .

Parágrafo único . O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como: de saúde, coleta domiciliar de resíduos sólidos e outros, que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 11 de março de 2024 .

I – 49 (q uarenta e nove) dias de serviços prestados a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul , na função de professora, no período de 01/02/2001 a 21/12/2001 , sob regime estatutário , com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 90 (n oventa) dias de serviços prestados a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul , na função de professora, no período de 25/02/2002 a 12/07/2002 , sob regime estatutário , com recolhimentos previdenciários para o INSS;

III – 113 (cento e treze) dias de serviços prestados a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul , na função de professora, no período de 29/07/2002 a 20/12/2002 , sob regime estatutário , com recolhimentos previdenciários para o INSS;

IV – 463 (q uatrocentos e sessenta e três) dias de serviços prestados a empresa BV Materiais para Construção LTDA , no período de 01/11/2004 a 07/02/2006 , sob regime celetista , com recolhimentos previdenciários para o INSS;

V – 61 (s essenta e um) dias de serviços prestados a empresa Per. Contr. Cnis 5, no período de 01/03/2006 a 30/04/2006 , sob regime celetista , com recolhimentos previdenciários para o INSS .

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações necessárias na ficha funcional d a referid a servidor a .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.
Naviraí – MS, 12 de março de 202 4 .

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

PREFEITURA

TERMO DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público que concluiu a seleção de empresa no ramo da construção civil, instituído pelo **CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 001/2024 PROCESSO Nº 001/2024**, o qual tem como Objeto: **SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – MCMV, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR.** Declara selecionada a Empresa: **MORAES & FERREIRA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA – EPP, CNPJ: 17.416.977/0001-97.**

Rhaiza Rejane Neme de Matos

Prefeita Municipal de Naviraí-MS

Éder Felipe Souza Lima

Superintendente de Habitação Popular e Regularização Fundiária e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 131/2023

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA